Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal, e ao Senhor Secretário, Luís Paulo Sousa Santos da Secretaria de Mobilidade Urbana, a instalação de redutores de velocidade (ondulações transversais de trânsito), bem como faixas de pedestre, na Rua trinta, Bairro Conveima I, próximo a Escola Municipal Maria Santana.

A Sua Excelência a Senhora
Ana Sheila Lemos Andrade
Ao Senhor, Luís Paulo Sousa Santos

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade na rua 30, da Escola Municipal Maria Santana é essencial para **garantir a segurança dos alunos, professores, pais e moradores locais**. Como área de grande fluxo de pedestres, especialmente no horário de entrada e saída das aulas, a redução da velocidade dos veículos previne acidentes, protege crianças e ainda **promove um trânsito mais organizado e consciente**. Além disso, a medida está alinhada com as normas de segurança viária e contribui para a **preservação da vida e bem-estar da comunidade escolar**.

Atenciosamente,

Plenário Vereadora Carmén Lúcia, 11 de junho de 2025.

Antoniel Alves Da Silva
(NATAN DA CARROCERIA)
VEREADOR

Gabinete Parlamentar do Vereador Natan da Carroceria - Câmara Municipal de Vitoria da Conquista – Ba, Sala 304 - 3º Andar – Fone/whatsapp. 77-99977-9682,
e-mail: natandacarroceria@camaravc.ba.gov.br
www.camaravc.ba.gov.br